

## ERRATA

*ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 600, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 214, de 12/11/2020.*

*Torna pública a Resolução nº 234/2020 – CMAS*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020, neste ato representado por FERNANDO SZTRUK, conforme Portaria nº 784 de 14/12/2020 desta Fundação,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 234/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5633, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Irmão Sol Irmão Lua**, conforme abaixo.

### ONDE SE LÊ

**Art. 1º** APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5633, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Irmão Sol Irmão Lua**, protocolo 01-102937/2020, para adequação do **Plano de Trabalho CRESCENDO E TRANSFORMANDO**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o valor bimestral de R\$ 2.029,44 (dois mil vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

### LEIA-SE

**Art. 1º** APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5633, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Irmão Sol e Irmã Lua**, protocolo 01-102937/2020, para adequação do **Plano de Trabalho CRESCENDO E TRANSFORMANDO**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o valor bimestral de R\$ 2.029,44 (dois mil vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Fundação de Ação Social, 15 de abril de 2021.

Fernando Sztruk - Superintendente

